



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1035 - Cidade de Taboão da Serra, 11 de Março de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1035

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Considerando o disposto no Artigo 111 da Lei Complementar nº 18, de 14/09/1994 e na Lei nº 1.258 de 18/06/1999;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 72, de 15/05/2015, que acrescentou o dispositivo ao Decreto nº 78, de 31/08/1999, que regulamenta a Lei nº 1.258, de 18/06/1999, que dispõe sobre descontos na remuneração dos servidores municipais em favor de terceiros.

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 72, de 15/05/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Artigo 1º** - Respeitado o disposto no § 9º desse Artigo, a soma dos descontos facultativos de cada servidor não excederá mensalmente a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventuais, sendo 05% (cinco por cento) para operações financeiras mediante cartão de crédito e 35% (trinta e cinco por cento) para os demais descontos facultativos."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de março de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

Considerando a intensa chuva que atingiu o Município de Taboão da Serra, no dia de 05 de março de 2022 em consequência da qual foi verificada a ocorrência de alagamentos e inundações em parte do território do Município, em que pese o trabalho de desassoreamento que minimizaram os efeitos da grande precipitação pluviométrica referida; Considerando o que dispõe a legislação vigente, aplicável à matéria, especialmente a Lei Municipal nº 193/2009, em seu artigo 41-A;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Declara em situação anormal as áreas do Município de Taboão da Serra que especifica, atingidas por alagamentos e inundações.

Art. 1º. Para fins de remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos do disposto no Artigo 41-A, do Código Tributário Municipal, fica reconhecida a inundação ocorrida no dia 05 de Março de 2022 nos seguintes logradouros públicos:

I – Avenida Luís Santos Silva;

II – Rua Siderópolis;

III – Rua 19 de Fevereiro.

Parágrafo único. A remissão será deferida mediante laudo técnico da Defesa Civil que identifique individualmente os imóveis atingidos pela ocorrência da inundação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 07 de março de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de normas que regularizem o acompanhamento terapêutico em alunos com necessidades especiais;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação do profissional de saúde que desenvolva a função de acompanhante terapêutico (AT);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, aperfeiçoamento e aplicação dos processos supra elencados; A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, INSTRUI:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/TS Nº 02/2022

Fixa as diretrizes para o acompanhamento terapêutico nas unidades escolares de Taboão da Serra, e dá outras providências.

Art. 1º. Sabendo que as escolas do município possuem professor de Atendimento Educacional Especializado e também auxiliar de classe no apoio a alimentação, banheiro e outras necessidades da criança em sala de aula, os responsáveis no ato da matrícula ou rematricula deverão apresentar laudo e relatório médico, o que viabilizará a melhor e mais adequada prestação de cuidados com o menor, e, nesse sentido visando à socialização e inserção de todos os alunos, cada unidade escolar deverá:

Parágrafo Primeiro: Inserir o aluno na sala regular para que o mesmo faça período de adaptação que será acompanhada pelo professor, gestão escolar e pelos pais, a fim de que a criança estabeleça um vínculo sócio afetivo com o ambiente escolar.

Parágrafo Segundo: Havendo indicação da necessidade de acompanhamento terapêutico, o professor especialista no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá direcionar as instruções para que os responsáveis legais pela criança possam ajudar a relembrar todos os fatos que se relacionam com a criança com deficiência e/ou com necessidade educacional especial, realizando dessa forma a anamnese, seguindo o contrato pedagógico e a definição de horários e dias de atendimento da criança.

Parágrafo Terceiro: O horário de atendimento da criança não excederá 4 horas semanais, devendo preferencialmente ser realizado no contra turno ao horário de aula regular, já o estagiário Acompanhante Terapêutico deverá seguir as regras da instituição escolar de permanência na escola por no máximo 2 horas por dia.

Art. 2º. O acompanhamento nos processos de Evolução, de Avaliação de Desempenho Terapêutico, e qualquer outra forma de acompanhamento profissional, e por qualquer ato praticado pelo Acompanhante Terapêutico serão de responsabilidade dos responsáveis pela criança, sendo que a unidade escolar que observar o não cumprimento de qualquer norma regimental poderá retirar o profissional infrator do serviço à unidade.

Art. 3º. O professor da sala regular terá total autonomia em aplicar seu conteúdo didático para o aluno, sendo o Acompanhante Terapêutico um facilitador para que o aluno realize suas atividades pedagógicas em sala de aula.

Art. 4º. A Coordenação conjuntamente ao professor da criança fará regularmente um registro pedagógico sobre o andamento do processo de aprendizagem, desenvolvimento e evolução, e da necessidade de manutenção ou cessação do Acompanhante Terapêutico com a criança no ambiente escolar.

Art. 5º. Caso haja necessidade deverá ser realizada junto à direção e supervisão da escola uma reunião com o Acompanhante Terapêutico para apontar a necessidade de intervenção pontual da demanda apresentada.

Art. 6º. Os pais deverão estar presentes nas reuniões agendadas pela escola, pois estes são responsáveis por acompanhar o processo pedagógico do seu filho.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taboão da Serra/SP, 10 de março de 2022

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 247/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista

do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos aptos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
93	RAFAEL DA SILVA AMORIM	347587239-SP
95	MARCOS ANDRE ONORATO PAULINO	04165048079-MS
97	GERDESSON PRIMO SANTOS	642823686-SP
98	MARCIO CLAUDIONE PERES DA SILVA	14410405-MG
99	WELLINGTON MATEUS DOMINGUES	408234982-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 02 de Março de 2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 262/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Fica instituída a Comissão Permanente Julgadora do Desporto, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com competência para deliberar em primeiro grau sobre as infrações disciplinares, regulamentares e demais normas regulamentadoras e disciplinadoras dos campeonatos, festivais e torneios não profissionais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II - Das decisões e deliberações da Comissão Permanente Julgadora do Desporto, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

III - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto acumulará ainda a função consultiva a respeito da interpretação e aplicação das normas e regulamentação das competições, festivais e torneios não profissionais sempre que promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboão da Serra ou outro órgão da Administração Municipal.

IV - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto desempenhará suas atribuições de acordo com normas a serem estabelecidas por regimento próprio a ser elaborado e aprovado pelos seus respectivos membros.

V - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto será composta por um membro titular e quatro suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, sendo o trabalho da mesma considerado relevante para o serviço público e sem remuneração.

VI - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto ora instituída fica composta pelos seguintes membros titular e suplentes, sob a presidência do primeiro:

VII – Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada VI.

VIII- Revoga expressamente a Portaria Municipal nº 1977/2021.

Titulares:

1º Douglas Soares Ribeiro – RF 049933

2º Tiago de Lima Camara – RF 050381

3º Igor da Gama Coelho – RF 050673

Suplentes:

Milene Camargo RF – 050224

Misael Santos Ferreira – RF 039368

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 04 de Março de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 263/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme determina a Portaria nº. 250/2006, que dispõe sobre a constituição de Comissão para Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório (artigo 41, § 4º, da Constituição Federal), RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, nomear a composição da referida COMISSÃO, que será composta pelos servidores abaixo:

PERMANENTE

CRISTIANE PRISCILA DE SOUSA FERREIRA

MEIRE ROSA UENO

MATHEUS DE FARIA MODINA

CLARICE LOPES FERNANDES

DANIELA DE SOUSA TURIBIO

SUPLENTES

DANIELA BARBOZA COSTA

TABATA TAMMYE LINS

MONICA MACHADO DIAS

GISELE CARVALHO DE SA BARROS

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de Março de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 264/2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve RESOLVE REFORMULAR a Comissão de Gestão de Carreiras, de acordo com a Lei Complementar 349/2017 art 24.

PRESIDENTE
MICHELLE UCHOA SCHWARTZ

PERMANENTE
FELIPE ANTONIO ACIRON PAZZINI MOREIRA
AMANDA CRISTINA MASCHIO PIRES
JULIANA RODRIGUES COIMBRA ROQUE
SANDRA SOUZA FRANCISCO

SUPLENTES
ALEX ARAUJO DOS SANTOS
RICARDO ALEXANDRE MARTINS
SONIA PERES BUENO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de Março de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
254	Nomear	EMANUEL FLOR DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE II	03/03/2022
265	Exonerar a Pedido	MAYARA LIMA DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPAMENTO	07/03/2022
266	Exonerar a Pedido	FLORENTINO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	07/03/2022
267	Exonerar a Pedido	STEPHANY OLIVEIRA DIAS	ORIENTAR SOCIAL	07/03/2022
268	Exonerar a Pedido	EDER DOS SANTOS DA COSTA	PORTEIRO	07/03/2022
269	Exonerar a Pedido	EDWIN SAMUEL PADILHA PORTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/03/2022
270	Exonerar a Pedido	LEANDRO EITI FURUICHI	MÉDICO	07/03/2022
271	Exonerar a Pedido	ANA CAROLINA HOFFMANN PAULINO	AGENTE DE TRANSITO	07/03/2022
272	Exonerar a Pedido	CRISTIANE MOREIRA DE MATOS	FONOAUDIOLGO	07/03/2022
273	Exonerar a Pedido	MAIQUEL CRISTIAN REICHERT	PEB II	07/03/2022
274	Exonerar a Pedido	LEILA ALMEIDA BOMFIM DE LIMA	PEB II	07/03/2022
275	Exonerar a Pedido	LEILA BARBOSA DE SOUZA	PEB I	07/03/2022
276	Exonerar a Pedido	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	PEB I	07/03/2022
278	Exonerar a Pedido	VALERIA PEDROSA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022
279	Exonerar a Pedido	SELENA SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022
280	Exonerar a Pedido	KEILA DOS ANJOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022
281	Exonerar a Pedido	RAIMUNDO PARCELE VERAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022
282	Exonerar a Pedido	LUCAS ALEXANDRE BINDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
283	Exonerar a Pedido	TATIANA DE SOUZA NAZARE	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
284	Exonerar a Pedido	MARCIA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
285	Exonerar a Pedido	KANANDA OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
286	Exonerar a Pedido	MAYRA DOMINGUES DA ROCHA	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
287	Exonerar a Pedido	MARISTELA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
288	Exonerar a Pedido	KATIA CRISTINA DINIZ RODRIGUES	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
289	Exonerar a Pedido	STEFANY MENDONÇA BRITO	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
290	Exonerar a Pedido	OLIVIA PINHEIRO DANIEL	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
291	Exonerar a Pedido	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
292	Licença Sem Vencimentos	MARIA CRISTINA APARECIDA SEQUEIRA MARIANO	NUTRICIONISTA	08/03/2022

293	Cessa o Comissio-namento	LAIS APARECIDA SILVA SANTOS	ORIENTAR SOCIAL	08/03/2022
294	Comissio-namento	JULIANA DUQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	08/03/2022
295	Nomear	GUSTAVO NAVARRO LOTUFO	CHEFE DE SETOR	09/03/2022
296	Nomear	HELENA MARIA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	09/03/2022
297	Nomear	NANCY MATOS FIRMINO DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL I	09/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 2216/2022
RAZÃO SOCIAL: DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 65.837.916/0037-57
ENDEREÇO: PRAÇA NICOLAVIVILECHIO, 31 - JARDIM BOM TEMPO - TABOAO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/01/2022.
Número do processo: 2216/2022.
Data da autuação: 20/01/2022, Auto de Infração AIF-TS 1978.
Data da Decisão: 18/02/2022.
Tipificação da Infração: contrariando o disposto do inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Decisão Final: penalidade de multa e inutilização de produtos conforme os incisos III e VI, respectivamente, do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998 adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Penalidade imposta: Multa (AIP-TS 2304 / NRM-TS 1002) e Inutilização de Produtos (TRM-TS 1412).

N.º PROCESSO: 2215/2022
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO APAULO S.A
CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63
ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 360 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOAO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/01/2022.
Número do processo: 2215/2022.
Data da autuação: 14/01/2022, Auto de Infração AIF-TS 1974.
Data da Decisão: 23/02/2022.
Tipificação da Infração: contrariando o no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Decisão final: Penalidade de multa, conforme artigo III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Penalidade imposta: Multa (AIP-TS 2305 e NRM-TS 1001)

N.º PROCESSO: 28207/2017
RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TANATOPRAXIA AGNUS DEI EIRELI
CNPJ / CPF: 27.362.279/0001-00
ENDEREÇO: RUA LEVI DE SOUZA E SILVA, 125 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JOÃO BATISTA MANKOWSKI
RESP. TÉCNICO: FELIPE TEIXEIRA DO CARMO
CONSELHO PROF.: CRM N.º INSCR: 140261 UF: (SP)
Em 04/03/2022
Deferida a solicitação de alteração de responsável legal e assunção de responsabilidade técnica respectivamente pelos APM90/2022 e APM91/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 38651/2021
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCDO JARDIM BEATRIZ LTDA
CNPJ / CPF: 59.418.954/0001-61
ENDEREÇO: RUA GERALDO DE ARAUJO SANTOS, 87 - JARDIM HELENA - TABOAO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2021.
Número do processo: 38651/2021.
Data da autuação: 01/12/2021, Auto de Infração AIF-TS 2073.
Data da Decisão: 04/03/2022.
Tipificação da Infração: artigo 73 da portaria CVS 05/13.
Decisão final: Indeferido recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.
Penalidade imposta: Multa, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1145 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM-TS 0305.

N.º PROCESSO: S/N
RAZÃO SOCIAL: VITAL VET CLINICA VETERINÁRIA EIRELI
CNPJ / CPF: 32.243.782/0001-86
ENDEREÇO: eST. KIZAEMON TAKEUTI, 193 - CASA 3 - JD CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JESSICA TAMIRES DE SOUZA MACIEL
RESP. TÉCNICO: JESSICA TAMIRES DE SOUZA MACIEL
CONSELHO PROF.: CRMV N.º INSCR: 44245 UF: (SP)
Em 04/03/2022
Deferida a solicitação de talonário eou Numeração de receita, sendo eles, 02(dois) Notificações de receita "B" / "B2" (médico veterinário) com a numeração de (10)715.001 A (10)765.000 da sequência numérica de (10)746.101 a (10)746.200 - Série G, em 03/03/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 16984/2021
DATA DE VALIDADE: 08/03/2023

RAZÃO SOCIAL: HERO COSMETICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ / CPF: 49.340.771/0001-17
 ENDEREÇO: RUA AFONSO DESIDERIO, 78 - PQ LAGUNA - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: THOMAZ MANOEL FILHO
 RESP. TÉCNICO: HENRIQUE DONATO DOS ANJOS
 CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04466749 UF: (SP)
 Em 08/03/2022
 Deferida a solicitação de Licença Inicial 16984/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

RAZÃO SOCIAL: BF DROGARIA E PERFUMARIA
 CNPJ / CPF: 17.588.073/0001-49
 ENDEREÇO: AV GUILHERME GONCALVES DO ROSARIO, 38 LOJA 05 - PQ JACARANDA - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: ROBERTO DOS SANTOS EZIQUE
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa de responsável técnico APP100/2022.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31292/2020
 DATA DE VALIDADE: 04/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP97/2022, assunção APP98/2022, alteração de responsável legal APP99/2022 e renovação 31292/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11967/2017
 DATA DE VALIDADE: 09/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP101/2022, assunção APP102/2022, alteração de responsável legal APP612/2021 e renovação APP613/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 24392/2016
 DATA DE VALIDADE: 08/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: NOVA CEDRAL COM. DE COSMETICOS EIRELI
 CNPJ / CPF: 13.366.641/0001-06
 ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 462 A/EDIF.452 - JD TRES MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: ALEXANDRE NASCIMENTO MANOEL
 RESP. TÉCNICO: LETICIA GOMES TAVARES
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 90745 UF: (SP)
 Em 08/03/2022
 Deferida a solicitação de renovação APP455/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20282/2016
 DATA DE VALIDADE: 08/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ / CPF: 09.664.683/0002-37
 ENDEREÇO: RUA IDA ROMUSSI GASPARINETTI, 90 / 100 SALA 6 - PQ LAGUNA - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: ALFREDO SILVA MIRAS
 RESP. TÉCNICO: LETICIA GOMES TAVARES
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 90745 UF: (SP)
 Em 08/03/2022
 Deferida a solicitação de renovação APP454/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27459/2014
 DATA DE VALIDADE: 09/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP51/2022, assunção APP52/2022, alteração de responsável legal APP616/2021 e renovação APP617/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31286/2020
 DATA DE VALIDADE: 04/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP72/2022, assunção APP73/2022 e alteração de responsável legal APP74/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O.º PROCESSO: 31296/2020
 DATA DE VALIDADE: 04/11/2022
 P.RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP69/2022, assunção APP70/2022 e alteração de responsável legal APP71/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31295/2020
 DATA DE VALIDADE: 04/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP62/2022, assunção APP63/2022 e alteração de responsável legal APP64/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31293/2020
 DATA DE VALIDADE: 04/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP57/2022, assunção APP59/2022 e alteração de responsável legal APP60/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11958/2017
 DATA DE VALIDADE: 07/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
 Em 09/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa APP75/2022, assunção APP76/2022, alteração de responsável legal APP614/2021 e renovação APP615/2021. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 40842/2021
 RAZÃO SOCIAL: VICTORIA CAROLINE DALARMI SILVA
 CNPJ / CPF: 472.643.188-43
 ENDEREÇO: EST. SÃO FRANCISCO, 2008 SL 908 - JD WANDA - TABOÃO DA SERRA/SP
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/12/2021.
 Número do processo: 40842/2021.
 Data da autuação: 07/12/2021, Auto de Infração AIF-TS 2224.
 Tipificação da Infração: fazer funcionar estabelecimento de Atividade Odontológica sem licença Sanitária e por se recusar a receber as Autoridades Sanitárias para efeito de inspeção em seu estabelecimento.
 Data da defesa: sem defesa.
 Penalidade imposta: advertência mediante AIP-TS 1750.
 Data da Lavratura AIP: 17/02/2022
 Decisão Final: não apresentado recurso à autoridade sanitária. Fica mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 19417/2021
 DATA DE VALIDADE: 09/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: YASMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ / CPF: 31.227.328/0001-79

ENDEREÇO: EST SÃO FRANCISCO, 1820 - ANDAR 8 - CONJ 808 - PARQUE TABOÃO - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: ILMA MARIA DOS SANTOS
 RESP. TÉCNICO: ROSANGELA DAS NEVES SANTOS
 CONSELHO PROF.: COREN Nº INSCR: 099717 UF: (SP)
 Em 9/03/2022
 Deferida a solicitação de Licença Inicial 19417/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 556/2000
 RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06
 ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 280 - PQ PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: DANTE ALARIO JUNIOR
 RESP. TÉCNICO: DANTE ALARIO JUNIOR
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 5143 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: MARCO AURÉLIO DA SILVA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 14573 UF: (SP)
 Em 11/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa de responsável técnico APP078/2022.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 1797/2014
 RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06
 ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 280 - PQ PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: DANTE ALARIO JUNIOR
 RESP. TÉCNICO: DANTE ALARIO JUNIOR
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 5143 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: MARCO AURÉLIO DA SILVA
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 14573 UF: (SP)
 Em 11/03/2022
 Deferida a solicitação de baixa de responsável técnico APP077/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.
 N.º PROCESSO: 7744/2003 DATA DE VALIDADE: 07/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
 CNPJ / CPF: 61.282.661/0004-94
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE MARCO, 43 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: ELVIN MARTIN PENN CASADO
 RESP. TÉCNICO: MAURICIO RIBEIRO MIGUEL
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 26565 UF: (SP)
 RESP. TÉCNICO: FERNANDA VISCONDI MONTERIO DE ARAUJO
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 24009 UF: (SP)
 Em 11/03/2022
 Deferida a solicitação de renovação APP489/2021.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19338/2020 DATA DE VALIDADE: 11/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
 CNPJ / CPF: 67.945.071/1843-52
 ENDEREÇO: EST SAO FRANCISCO, 561 ANX RESTUARANTE - PQ TABOÃO - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
 RESP. TÉCNICO: ROSE GLEIDE ALVES DE SOUZA MARIANO
 CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR: 47916 UF: (SP)
 Em 11/03/2022
 Deferida a solicitação de Licença Inicial 19338/2020.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-02/22.ADMINISTRATIVO:3507/22.OBJETO RESUMIDO:CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA ANGELINA-JD.RECORD.

Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 24/03/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar- Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br (Licitações). Empresas Convidadas: 1-CONCREAR; 2-DINÂMICA e 3-RF5. Taboão da Serra, 11/03/22.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da “COJUL II” – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-01/21. ADMINISTRATIVO: 29571/21. OBJETO RESUMIDO: EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA PAULO FREIRE-SÍTIO DAS MADRÊS. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 31/03/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar- Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br (Licitações). Taboão da Serra, 11/03/22.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da “COJUL II” – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-09/21. ADMINISTRATIVO: 29568/21. OBJETO RESUMIDO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO DO P.Q. LINEAR INOCOOP NO BAIRRO DO P.Q. PINHEIROS. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 23/03/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar- Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br (Licitações). Empresas Convidadas: 1-CONCREAR; 2-TRIADE; 3-DINÂMICA e 4-WAW. Taboão da Serra, 11/03/22.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da “COJUL II” – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

DESPACHO DO PREGOIEIRO

Pregão E-132/2021 - Processo nº 38612/2021

Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de materiais para artesanato e oficinas”.

Comunicamos expressamente aos operadores representantes dos participantes, mediante este despacho, anexado a plataforma do ComprasBR, e através de solicitação ao provedor do sistema, que efetue a comunicação através de mensagem eletrônica (e-mail), que realizaremos a abertura do pregão acima especificado no dia 17/03/2022, no horário das 14:15 hs.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro

DESPACHO DO PREGOIEIRO

Pregão E-138/2021 - Processo nº 36496/2021

Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de brinquedos para atendimento na área de fonoaudiologia e saúde mental”.

Comunicamos expressamente aos operadores representantes dos participantes, mediante este despacho, anexado a plataforma do ComprasBR, e através de solicitação ao provedor do sistema, que efetue a comunicação através de mensagem eletrônica (e-mail), que realizaremos a abertura do pregão acima especificado no dia 18/03/2022, no horário das 14:15 hs.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro

CONCURSO DE PROJETOS Nº 0001/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.593/2018-CONTRATO S-347/2019-OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019, SENDO ESTE DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE À 0,7051547% - “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Muni-

cípio de Taboão da Serra, em conformidade com o edital e anexos; do Concurso de Projetos nº 01/18 – Processo Administrativo nº 23.593/2018”.-Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Taboão da Serra, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, na Praça Miguel Ortega, nº 115 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA, portador do CIRG nº 10.936.351 e CPF nº 114.431.578-64, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede nesta cidade, na Praça Miguel Ortega, nº 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade CIRG nº 33.938.923-0 e CPF nº 365.747.098-06, doravante, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715, no bairro Vila Clementino, no Município de São Paulo – CEP 04024-002 e, com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 472.234 de 15/07/2021, neste ato, representada, por seu Diretor-Presidente DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, médico, portador do CIRG nº 7.791.138-6 e CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que conta Processo Administrativo nº 23.593/2008 que trata do Concurso de Projetos nº 0001/2018 e da Dispensa de Licitação S-347/2019, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.935, de 11 de janeiro de 2010, c/c o que dispõe os artigos 24, XXIV, 26, 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, reSOLVEM celebrar o presente TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019, SENDO ESTE DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE À 0,7051547%, celebrados em 08/04/2019, com vistas à continuidade das ações e serviços de saúde desenvolvidas no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra mediante as seguintes cláusulas e condições: -CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS EM 0,7051547%-Fica ao Contrato de Gestão S-347/2019 acrescido em serviços, o correspondente à 0,7051547%, representando a importância de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), para o período de 60 (sessenta) dias; a fim de incluir 05 (cinco) plantões médicos ao dia, de 12 (doze) horas cada um- Este aditamento de acréscimo de serviços tem como prazo estimado o lapso temporal de 60 (sessenta) dias, entretanto, subsistirá enquanto a situação de atendimento persistir neste Município de Taboão da Serra.-CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE-2.1. Durante a vigência deste aditamento o valor do repasse para custeio a ser efetuado passará a ser de R\$ 6.623.600,00 (seis milhões e seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) mensal e o total de R\$ 76.747.200,00 (setenta e seis milhões e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); mantendo-se o valor de R\$ 1.399.997,64 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), para investimentos, observando-se o quanto disposto na cláusula sétima do instrumento de contrato.-CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1. Para suportar os repasses de custeio deste contrato de gestão será onerada a dotação orçamentária nº 11.06.00.103021102.2115//3.3.90.39.00=4844. E, para suportar os investimentos, se existentes, conforme disposto em contrato de gestão, serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias: 11.06.00.103021102-1113//4.4.90.39.00=5032, 11.06.00.10321102-1114//4.4.90.39.00=4960 e 11.06.00.10321102-2115//3.3.90.00=4845.-CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO-4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais e não integrantes do presente instrumento de aditamento.-CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO-5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.-CLÁUSULA SEXTA - DO FORO-6.1. Fica eleito o Foro de Taboão da Serra, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.-E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais teores e formas, na presença das testemunhas abaixo. -Taboão da Serra, 08 de fevereiro de 2022.-WAGNER LUIZ ECKS-

TEIN JUNIOR-Secretário de Administração-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATANTE-E-mail Institucional: junior.eckstein@ts.sp.gov.br -E-mail Pessoal: junior.eckstein@ts.sp.gov.br -Município de Taboão da Serra-CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63-JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA-Secretário Municipal de Saúde-SECRETARIA DE SAÚDE-GESTOR-E-mail Institucional: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br - E-mail Pessoal: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br -Município de Taboão da Serra-CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63-RONALDO RAMOS LARANJEIRA-Diretor Presidente-RG. 7.791.138-6 SSP/SP – CPF. 042.038.438-39- Email Institucional: presidencia@spdm.org.br- Email Pessoal: laranjeira@uniad.org.br-SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-CNPJ nº 61.699.567/0001-92- CONTRATA-DA- E-mail Pessoal: laranjeira@uniad.org.br - E-mail Institucional: presidencia@spdm.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-014/2022. Processo licitatório: 5670/2021. Objeto: Registro de preços para a “Contratação de empresa para o fornecimento e colocação de placas de identificação nas repartições da Prefeitura”. Sessão pública de processamento: dia 25/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-015/2022. Processo licitatório: 16413/2021. Objeto: Registro de preços para a “Contratação de Empresa de Serviço Gráfico para Impressão de Revistas e Jornais Institucionais”. Sessão pública de processamento: dia 28/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 11 de março de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-016/2022. Processo licitatório: 2038/2022. Objeto: “AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM”. Sessão pública de processamento: dia 28/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-017/2022. Processo licitatório: 3929/2022. Objeto: para “Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e instalação dos equipamentos, (bebedouro, freezer, geladeira, liquidificador, micro-ondas, ventilador, fogão, batedeira, espremador de frutas, máquina de lavar, secadora, ar condicionado com instalação, exaustor, caldeira, circulador de ar, forno, cafeteira, câmara frigorífica, etc) com fornecimento de peças, incluindo a manutenção da parte elétrica e hidráulica, necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos”. Sessão pública de processamento: dia 24/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 11 de março de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 3086/ 2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 3086/2022, com Requerimento, Ata de Fundação, Ata da Assembleia, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos fiscais. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 3º - itens: II, VI, e VII, e Artigo 4º, item: VI assim não resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 3086/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 25 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 6794/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O HOSPITAL MAHATMA GANDHI requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 6794/2022, com Requerimento, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, entre outros documentos. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o HOSPITAL MAHATMA GANDHI não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 3º - item: “I” e Artigo 4º - item “IV”, assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/ 2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 6794/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 25 fevereiro de 2022. Processo Ad-

ministrativo: 6609/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 6609/2022, com Requerimento, Ata da Assembleia, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidões entre outros documentos. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 2º - item I. “C”, assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 6609/2022 e, conseqüentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 4045/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 4045/2022, com Requerimento, Ata da Assembleia, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos fiscais. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 4º - item: IV, assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 4045/2022 e, conseqüentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 25 fevereiro de 2022. Processo Admi-

nistrativo: 6615/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O INSTITUTO RITA LOBATO requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 6615/2022, com Requerimento, Ata de Fundação, Ata da Última Eleição, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO RITA LOBATO não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 3º - item: IV, assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO RITA LOBATO não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 6615/2022 e, conseqüentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 3107/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OSCEMA requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 3107/2022, com Requerimento, Ata de Fundação, Ata da Última Eleição, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos fiscais. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OSCEMA não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 2º - item: I, “I”, assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OSCEMA não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 3107/2022 e, conseqüentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 27.758/2021 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão

da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 27.758/2021 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembléia, Atualizações entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratandose de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 27.758/2021 e, conseqüentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 27.758/2021 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 03 de Fevereiro de 2022. - Processo Administrativo: 1309/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 1309/2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de assembleia do conselho administrativo, qualificação de membros da diretoria executiva e membros do conselho de administração, inscrição de pessoa jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratandose de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 1309/2022 e, conseqüentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 1309/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 03 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 de Fevereiro de 2022.- Processo Administrativo: 2480/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 2480/2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembléia, entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratandose de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2480/2022 e, conseqüentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 2480/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 16 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 4669/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 4669/2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembléia, Atualizações entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratandose de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº

2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 4669/2022 e, conseqüentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 4669/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 23.48/2022
Requerente: Living salinas empreendimentos imobiliários LTDA
Assunto: Certificado de conclusão (habite-se)
Situação: comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 30065/2021
Requerente: Cassio alves ribeiro
Assunto: Alvará de edificação
Situação: Comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 19.828/2021
Requerente: Living salinas empreendimentos imobiliários LTDA
Assunto: Analise e providências
Situação: Comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 6.242/2022
Requerente: Aparecida Jose dos Santos
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 3041/2022
Requerente: Jonito Silva do Amaral
Assunto: Programa de regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 887/2022
Requerente: Reinaldo Galdino de Oliveira Barreto
Assunto: Desdobro de lote
Situação: Comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 6.550/2022
Requerente: Paula Coutinho Fernandes
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 02/03/2022

Processo: 19.863/2013
Requerente: Marco Antônio
Assunto: Programa de regularização LC 291/2012
Situação: Indeferido
Data: 02/03/2022

Processo: 27.264/2011
Requerente: Severino Vieira da Silva
Assunto: Programa de regularização LC 228/2010
Situação: Indeferido
Data: 02/03/2022

Processo: 30.122/2010
Requerente: Jose Francisco Fernandes
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Indeferido
Data: 02/03/2022

Processo: 4492/2021
Requerente: Gilciliano Severino da Silva
Assunto: Rememoração de lote
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 7.971/2011
Requerente: Denilson miranda da Silva
Assunto: Programa de regularização LC 228/2010
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 3.722/2009
Requerente: Telecomunicações de São Paulo S/A
Assunto: Alvará de Conservação

Situação: Indeferido
Data: 02/03/2022

Processo: 5.571/2020
Requerente: Maria Ediene Loula Pereira Valadão
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 6.509/2022
Requerente: M&E Topografia Ambiental Ltda
Assunto: Cadastro de Empresa de Engenharia
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 36.639/2014
Requerente: Maria Nilda Soares de Carvalho Palmeira
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022
Processo: 3052/2022
Requerente: Luzia Silva Almeida
Assunto: Programa de regularização LC 375
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 4.101/2022
Requerente: Synals Administração de Bens LTDA
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 24.863/2020
Requerente: José Carlos Alberto Rodrigues
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 25/02/2022

Processo: 6.561/2022
Requerente: Fernanda Lima Rodrigues
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 03/03/2022

Processo: 5.448/2022
Requerente: Uanderson Felipe Souza dos Santos
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 03/03/2022

Processo: 6.409/2022
Requerente: Gustavo Antonio Sales
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 03/03/2022

Processo: 29.864/2020
Requerente: Jesuino Dias Lemos
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 16.824/2021
Requerente: Brusoni Empreendimentos e Part. Imobiliárias LTDA
Assunto: Rememoração de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 2.231/2022
Requerente: Sendas Distribuidora S.A
Assunto: Comunicação
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 16.848/2021
Requerente: Carlos Alberto Pereira de Assis
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 4.376/2022
Requerente: Luzinete Martins Gonçalves
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 4.392/2022
Requerente: Ermita Nunes de Souza
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 4.400/2022
Requerente: Abdias dos Santos Ferraz

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 14.052/2018
Requerente: Eurico Hiroyuki Kawamura
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 40.605/2021
Requerente: Brusoni Empreendimentos e Participações Imobiliários Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 3.658/2022
Requerente: Posh Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Certificado de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 6.934/2022
Requerente: Kennia Cristina de Moraes Marini
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 40.376/2021
Requerente: Manel Cirineu Vieira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 5.417/2019
Requerente: Polynt Composites Brazil Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 29.474/2017
Requerente: Fabiana Maria dos Santos
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 03/03/2022

Processo: 1.158/2022
Requerente: Jedais Isaias Cardoso
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 24.619/2021
Requerente: José Vicente Buscarini
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Deferido
Data: 04/03/2022

Processo: 4.492/2021
Requerente: Gilciliano Severino da Silva
Assunto: Rememoração de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 37.646/2013
Requerente: Helio Madureira de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC 3291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 17.149/2021
Requerente: Enivaldo Soares Moreira
Assunto: Certificado de Regularização
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 28.321/2020
Requerente: Marques 3 Participações Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 34.839/2021
Requerente: Marcelo Batista Tolentino
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 39.404/2014
Requerente: Hideo Kondo
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 39.854/2013

Requerente: José Donizetti Domingues
Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 02/03/2022

Processo: 40.729/2021
Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 41.001/2021
Requerente: Carlos Alberto dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 6.052/2022
Requerente: Caroline Santana Cordeiro
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 04/03/2022

Processo: 3.411/2022
Requerente: Isabel Cristina Rodrigues
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 04/03/2022

Processo: 4.959/2022
Requerente: Florestana Construções e Serviços Ltda
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 04/03/2022

Processo: 23.468/2011
Requerente: Juvecino Banharelli
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2011
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 11.739/2020
Requerente: Fernando sad da costa/ outros
Assunto: Alvará de reforma
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 33.577/2021
Requerente: Certificado de regularização
Assunto: certificado de regularização
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 22.710/2021
Requerente: Cooperativa habitacional Vida nova
Assunto: Certificado de conclusão (habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 1.6094/2020
Requerente: Sensor qalyton aplicações mecanicas e eletrônicas LTDA
Assunto: Renovação de cadastro de empresa de engenharia
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 29.909/2021
Requerente: Eudes Esmercio da Silva
Assunto: Alvará de demolição
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 18.910/2021
Requerente: Bruno Felipe Martins
Assunto: Alvará de edificação
Situação: Comunique-se
Data: 04/03/2022

Processo: 9.032/2019
Requerente: Maria Rosa II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 04/03/2022

Processo: 13.432/2018
Requerente: Leandro Antonio Mendes
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 07/03/2022
Processo: 1.232/2022
Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 07/03/2022

Processo: 1.239/2022
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 1.243/2022
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 6.401/2022
 Requerente: Irene Kuxnir
 Assunto: Programa de regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022
 Processo: 6.113/2022
 Requerente: William Wanderley Nasr
 Assunto: Programa de regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 28095/2020
 Requerente: Janieri Aparecida de melo
 Assunto: Alvará de edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 2.718/2022
 Requerente: Jonny Pires Nunes Souza
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 27.801/2011
 Requerente: Takao Maruyama
 Assunto: Programa de regularização LC 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 40.401/2021
 Requerente: Laurindo Pedro de Lima
 Assunto: Programa de regularização LC 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 4.418/2021
 Requerente: Jeronimo da Veiga Empreendimentos e Participações Ltda
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 7.363/2022
 Requerente: Denis e Denis Administração de Imóveis Proprios
 Assunto: Cópia de Documentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 40.256/2021
 Requerente: Janice Maria Dias
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 372/2021
 Situação: Deferido
 Data: 07/03/2022

Processo: 6.176/1998
 Requerente: Instituto Educacional Paulista Ltda
 Assunto: Alvará de Conservação
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 11.145/2021
 Requerente: Fred Defino dos Santos
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 3.048/2021
 Requerente: Valeria de Souza Gallinari
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 2.461/2022
 Requerente: Cemo Centro Micro Cirurgia Ocular
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamentos de Equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 07/03/2022

Processo: 367/2022
 Requerente: Idel Suarez Vilela/ outra
 Assunto: Programade regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se

Data: 08/03/2022

Processo: 13.767/2018
 Requerente: Mitra Diocessana de Campo Limpo
 Assunto: Programa de Regularização LC 333/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 18.908/2021
 Requerente: Edvaldo Pena Junior
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 18.907/2021
 Requerente: Edvaldo Pena Junior
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 22.150/2016
 Requerente: Ao Proprietário
 Assunto: Processo Administrativo Fiscalização de Obras
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 7423/2022
 Requerente: Cristiane Ribeiro dos Santos
 Assunto: Cadastro de profissional liberal
 Situação: Deferido
 Data: 08/03/2022

Processo: 29.209/2020
 Requerente: Jose Alves Moreira
 Assunto: Alvará de regularização
 Situação: Indeferido
 Data: 08/03/2022

Processo: 17.851/2011
 Requerente: Alda Cerresi
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
 Situação: Indeferido
 Data: 08/03/2011

Processo: 9108/2019
 Requerente: Maria Rosa II Emp. Imobiliarios SPE LTDA
 Assunto: Alvará de edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 22.710/2021
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida nova
 Assunto: Certificado de conclusão (Habite-se)
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 1158/2022
 Requerente: Jedaías Isaias Cardoso
 Assunto: Desdobro de lote LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 2.968/2022
 Requerente: Rosana Silva Matos
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 22.710/2021
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 9.108/2019
 Requerente: Maria Rosa II Emp. Imobiliarios SPE Ltda
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 08/03/2022

Processo: 23.921/2020
 Requerente: Joberto de Carvalho Menezes
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2021

Processo: 37.432/2012
 Requerente: Denis Lee
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2022

Processo: 19.370/2021
 Requerente: Luiz Gonzaga Alexandre
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022

Processo: 16.100/2019
 Requerente: Jane Alice Miess Fernandes
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2022

Processo: 14.243/2018
 Requerente: Mitiko Kobayachi Hamasato
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 36.371/2021
 Requerente: Ana Maria Andréa Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 38.550/2021
 Requerente: Jonathan Nogueira de Souza
 Assunto: Remembramento de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 3.039/2022
 Requerente: Zulphi Batista de Oliveira
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 36.332/2021
 Requerente: Ana Maria Andréa Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 39494/2021
 Requerente: Claro S.A
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 36.357/2021
 Requerente: Ana Maria Andréa Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 7.839/2022
 Requerente: Naila Suzuki Abou Rizk da Silva
 Assunto: Cópia de Documentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 38.597/2021
 Requerente: Juliano Amaro Fernandes
 Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
 Situação: Deferido
 Data: 09/03/2022

Processo: 38.604/2021
 Requerente: Juliano Amaro Fernandes
 Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
 Situação: Deferido
 Data: 09/03/2022

Processo: 11.089/2021
 Requerente: Aldo Silva Borges
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Deferido
 Data: 09/03/2022

Processo: 1.983/2020
 Requerente: Polynt Composites Brazil Ltda
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 3.939/2022
 Requerente: Deusdete Ferreira Ramos
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 38.109/2014
 Requerente: Gilciliano Severino da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/03/2011

Processo: 18.910/2021
 Requerente: Bruno Felipe Martins
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se

Data: 10/03/2022

Processo: 2.193/2022
 Requerente: Urana Silva de Araujo
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 2.192/2022
 Requerente: Urana Silva de Araujo
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 38.474/2016
 Requerente: Instituto Fenix Cultura e Educação – Me
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 31.693/2020
 Requerente: Acari Adminstração de Bens Ltda
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2020

Processo: 6.717/2.022
 Requerente: Jose Rodrigues
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 22710/2021
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Certificado de conclusão (habite-se)
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 34.022/2014
 Requerente: Jose Carlos do Carmo
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 40.404/2021
 Requerente: Jose Paulo Rufino
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 39.075/2013
 Requerente: Gleidson Eloy dos Santos
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2013
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 6.612/2013
 Requerente: Jose Odevane
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Indeferido
 Data: 10/03/2022

Processo: 9.444/2016
 Requerente: Oseas doneda
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Processo: 3.559/2013
 Requerente: Mauricio Ikeda
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2013
 Situação: Indeferido
 Data: 10/03/2022

Processo: 38.538/2016
 Requerente: Gilciliano Severino da Costa
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014 e 333/2015
 Situação: Indeferido
 Data: 10/03/2022

Processo: 39.621/2013
 Requerente: Iraci de Bettio
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
 Situação: Comunique-se
 Data: 10/03/2022

Taboão da Serra, 10 de março de 2022

NOTIFICAÇÕES
 45.131 - 45.185 - 45.186 - 46.944 - 46.946 - 46.947
 - 46.948 - 3312

MULTAS
 3251 - 3258 - 3261 - 3310 - 3311

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 45131
Contribuinte: JOÃO SINVAL CALTRAN/OUTRO
INSCRIÇÃO: 263.42.53.0245
INFRAÇÃO: Fica notificado a realizar os reparos devido ao solapamento sobre a calçada e parte da pista (rua), de acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nr. 098/2022 emitido pela Defesa Civil.
Prazo Imediato.

NOTIFICAÇÃO: 45185
Contribuinte: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
INSCRIÇÃO: 264.32.97.0098
INFRAÇÃO: Fica notificado a executar/adequar a altura da retirada de senha, facilitando pessoas portadoras de necessidades especiais. Prazo: 30 (trinta) dias, sujeito a sanções.

NOTIFICAÇÃO: 45186
Contribuinte: CJADM ADMIN. E PARTICIPAÇÃO S/A
INSCRIÇÃO: 421.12.39.0050
INFRAÇÃO: Fica notificado a executar reparos nos sanitários universais no térreo e no 1º Pavimento, conforme NBR-9050/20 e Legislação vigente. Prazo: 30 dias. Sujeito a sanções.

NOTIFICAÇÃO: 46944
Contribuinte: ORLINDO DE JESUS DOMINGOS
INSCRIÇÃO: 264.12.18.0756
INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 46946
Contribuinte: JOSENILDO MOREIRA DA SILVA/OUTRO
INSCRIÇÃO: 263.33.01.0087
INFRAÇÃO: RAMPAS SOBRE A RUA – ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro (rua).

NOTIFICAÇÃO: 46947
Contribuinte: DENIS MOURA DA SILVA E/OUTRO
INSCRIÇÃO: 263.33.01.0075
INFRAÇÃO: RAMPAS SOBRE A RUA – ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro (rua).

NOTIFICAÇÃO: 46948
Contribuinte: MARIA FRANCISCO LOPES
INSCRIÇÃO: 263.33.01.0082
INFRAÇÃO: RAMPAS SOBRE A RUA – ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro (rua).

NOTIFICAÇÃO: 3312
Contribuinte: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
INSCRIÇÃO: 421.62.79.0071
INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

MULTA: 3251
Contribuinte: CARLOS ANDRE SANTANA E OUTROS
INSCRIÇÃO: 264.33.13.0207
INFRAÇÃO: Execução de degrau com interferência do passeio. Guia rebaixada executada em desacordo com o Código de Obras.

MULTA: 3258
Contribuinte: ROSA THEREZA BASILE (ESPOLIO)
INSCRIÇÃO: 264.53.42.0001
INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

MULTA: 3261
Contribuinte: ANDRE CORRALCABARCOS E OUTROS
INSCRIÇÃO: 264.33.13.0207
INFRAÇÃO: Execução de degrau com interferência do passeio. Guia rebaixada executada em desacordo com o Código de Obras.

MULTA: 3310
Contribuinte: LUCIANO & LUCIANO IMOVEIS LTDA
INSCRIÇÃO: 421.52.30.0095
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada de obra em local visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do projeto aprovado/Alvará de obra (de terra edificação/reforma), em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido Alvará/Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

MULTA: 3311
Contribuinte: LUCIANO & LUCIANO IMOVEIS LTDA
INSCRIÇÃO: 421.52.30.0095
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada de obra em local visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do projeto aprovado/Alvará de obra (de terra edificação/reforma), em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido Alvará/Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Processo: 38447/2021
Requerente: RONALDO MARCOS ADAMI
Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 27/12/21

Processo: 34196/2019
Requerente: CHARLES MULLER DE OLIVEIRA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 41313/2019
Requerente: KEIKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA
Assunto: RETIFICAÇÃO DE DESDOBRO
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 24567/2021
Requerente: JOSE ANTONIO XAVIER DA ROCHA
Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 719/2019
Requerente: CLOTILDES DE JESUS SILVA
Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 24028/2019
Requerente: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 9904/2019
Requerente: TATIANA DIAS VELOSO
Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 26196/2020
Requerente: MARLY PEREIRA DUARTE CARVALHO
Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 27/12/21

Processo: 5622/2022
Requerente: NILTON MARIANO DOS SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 03/03/22

Processo: 5371/2022
Requerente: CANDIDO SILVA MOURA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

Situação: DEFERIDO
Data: 03/03/22

Processo: 4079/2022
Requerente: SUELLEN LOPES DOS SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 03/03/22

Processo: 5616/2022
Requerente: CLOVIS SANTANA DO REGO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 03/03/22

Processo: 5284/2022
Requerente: BENEDITO VICENTE DE AGUIAR
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 03/03/22

Processo: 39864/2021
Requerente: PEDRO FERNANDO BARRETO
Assunto: UNIFICAÇÃO DE IPTU's
Situação: DEFERIDO
Data: 03/03/22

Processo: 5742/2022
Requerente: JOÃO CARLOS ROCCO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22
Processo: 6426/2022
Requerente: LUCIANO DOS SANTOS MINAMI
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 6485/2022
Requerente: CRISTINA TADDEO TAVARES
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22
Processo: 6294/2022
Requerente: JOSE MARCIO PEREIRA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 6332/2022
Requerente: FAGNER VIEIRA SANTANA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 6244/2022
Requerente: MARIA MADALENA DOS SANTOS RANNA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 6428/2022
Requerente: LUCIANO DOS SANTOS MINAMI
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 6572/2022
Requerente: RUTE FRANCISCA DE ARAUJO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO parcialmente
Data: 04/03/22

Processo: 6654/2022
Requerente: JESSICA SOARES DOS SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22

Processo: 40631/2021
Requerente: IMPEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Assunto: DESDOBRO DE LOTE
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22
Processo: 6245/2022
Requerente: RICARDO GUERZONI SILVEIRA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22

Processo: 6494/2022
Requerente: NATHAN VINICIUS DA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22

Processo: 6115/2022
Requerente: ELIELMA CARVALHO DE MACEDO SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 6260/2022
Requerente: RICARDO ALEXANDRE BONAFE
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22

Processo: 40364/2021
Requerente: GENARO COSTA VASQUE FILHO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22

Processo: 25881/2021
Requerente: JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO
Assunto: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 04/03/22

Processo: 7028/2022
Requerente: SANDRA CASSEB CARETTA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 13827/2021
Requerente: MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 5937/2022
Requerente: FRANCISCO CARREIRA VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: IMPUGNAÇÃO
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22
Processo: 3523/2022
Requerente: WILTON FARIAS NEVES
Assunto: CÓPIA DE DOCUMENTOS
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 27997/2021
Requerente: VALDONIER DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 08/03/22

Processo: 38378/2021
Requerente: IVAN RODRIGUES DUTRA E OUTRA
Assunto: REMISSÃO DE IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 08/03/22

Processo: 37930/2021
Requerente: DOUGLAS BRANCALION MOREIRA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 08/03/22

Processo: 38797/2021
Requerente: SILVANEIDE DOS SANTOS ARAUJO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO

Data: 08/03/22
Processo: 14584/2021
Requerente: HELENO VIEIRA DE LIMA /OUTRO(A)
Assunto: UNIFICAÇÃO DE IPTU's
Situação: ARQUIVADO
Data: 08/03/22

Processo: 32114/2021
Requerente: MARCOS GALVÃO DE BRITO
Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 32878/2021
Requerente: MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 32895/2021
Requerente: HELOISA BATISTA DE SOUSA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 34345/2021
Requerente: MARIA LUSINETE VIEIRA NUNES
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 35929/2021
Requerente: MARCIO APARECIDO SANTOS DA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 35939/2021
Requerente: MARCIO APARECIDO SANTOS DA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 38645/2021
Requerente: JEDAÍAS ISAIAS CARDOSO
Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 09/03/22

Processo: 5942/2022
Requerente: CHARLES MACHADO GONÇALVES
Assunto: ESCLARECIMENTOS
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 10/03/22

Processo: 6229/2022
Requerente: MOACIR GOMES
Assunto: CÓPIA DE DOCUMENTOS
Situação: INDEFERIDO
Data: 10/03/22

Processo: 6638/2022
Requerente: ALDA MARIA BRAGA PRADO
Assunto: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES
Situação: DEFERIDO
Data: 10/03/22

Processo: 16859/2021
Requerente: FRANCISCA SUERDA CANDIDO
Assunto: DESDOBRO DE LOTE
Situação: DEFERIDO
Data: 10/03/22

Processo: 19213/2021
Requerente: MARILENE SALVADORA TALO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 19483/2021
Requerente: SANDRA MARIA PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 20134/2021

Requerente: FRANCISCA BATISTA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 20204/2021
Requerente: RUBENS GONZALES DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 20232/2021
Requerente: ANTONIO LUIZ FILHO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 20363/2021
Requerente: MARGARIDA MARTINS DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 21722/2021
Requerente: KIYOKO SUYAMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 22503/2021
Requerente: MASAKO MATSUNAGA OSHIYAMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 23094/2021
Requerente: LUIZ PEREIRA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 25104/2021
Requerente: KAZUO MATSUNOBU
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 25453/2021
Requerente: MARIA REGINA SCHAFAUZER DE OLIVEIRA LUJAN
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 25944/2021
Requerente: MARCOS MISSE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 26256/2021
Requerente: AIRES CARLOS SANTOS SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 26453/2021
Requerente: TERCINA PEREIRA DOS SANTOS HASHIMOTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 27023/2021
Requerente: TANIA REGINA SIMIAO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 04/03/22

Processo: 23344/2021
Requerente: JOSENI BOMFIM FREIRE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO

Data: 07/03/22
Processo: 7245/2021
Requerente: MIGUEL DA SILVA LEITE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22
Processo: 7753/2021
Requerente: JOAO JOSE MAGALHAES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 12413/2021
Requerente: EZUITA MACEDO DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 11055/2021
Requerente: IRIS APARECIDA GENTIL PRAZERES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 11163/2021
Requerente: PAULO FEDERIGHI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 12765/2021
Requerente: MARIA JOSE DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 13165/2021
Requerente: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 13643/2021
Requerente: ISABEL FERREIRA BARBOSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 13804/2021
Requerente: MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA OUTSUKI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 13884/2021
Requerente: APARECIDA MENDES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 14445/2021
Requerente: SIDNEY MENEZES DE AZEVEDO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 14773/2021
Requerente: MARIA PADILHA COLADETI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 14855/2021
Requerente: EDNA ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 15565/2021
Requerente: FRANCISCA SOARES FERREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022

Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 16024/2021
Requerente: REGINA RIBEIRO DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 16554/2021
Requerente: SEVERINA DA SILVA MOURA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/03/22

Processo: 12775/2021
Requerente: SEVERINA LUCIA GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 13773/2021
Requerente: HISAE TERAOKA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 14264/2021
Requerente: NORVALINO DOMINGUES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22
Processo: 14483/2021
Requerente: MARIZA DE JESUS MARTINS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 15425/2021
Requerente: ALCEBIADES LEITE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 17235/2021
Requerente: ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 17756/2021
Requerente: DERALDO LOPES VILAS BOAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 18404/2021
Requerente: SUELI ELIAS FERREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 22393/2021
Requerente: MARIA APARECIDA ALVES DANTAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 22444/2021
Requerente: MARIA DA GLORIA DE ARAUJO OREFICE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 23423/2021
Requerente: GERALDA SOARES DE MATOS HONORATO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/03/22

Processo: 23632/2021
 Requerente: MIGUEL ALVES DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22
 Processo: 23633/2021
 Requerente: MARIA DAS GRACAS VICTOR DA SIL-
 VA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 23992/2021
 Requerente: MANOEL PEREIRA DOS REIS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 14336/2021
 Requerente: LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: ARQUIVADO
 Data: 08/03/22

Processo: 16286/2021
 Requerente: JOAO DA COSTA DIAS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: ARQUIVADO
 Data: 08/03/22

Processo: 27109/2021
 Requerente: SEVERINA GOMES DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: ARQUIVADO
 Data: 08/03/22

Processo: 28602/2021
 Requerente: MARIA DARDANIA DE MORAES PEI-
 XOTO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: ARQUIVADO
 Data: 08/03/22

Processo: 11606/2021
 Requerente: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE
 PINTO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 12075/2021
 Requerente: EYDE DA COSTA CORREA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 13395/2021
 Requerente: RAIMUNDA SANTOS GONÇALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 15825/2021
 Requerente: ALCEU MUNIZ BARRETO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 16154/2021
 Requerente: JACIRA VIANA DE SOUZA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 16885/2021
 Requerente: CHIROKO YOSHIHIRO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 17267/2021
 Requerente: JOSE MANUEL RANHA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO

Data: 08/03/22
 Processo: 18774/2021
 Requerente: OSVALDO MENDES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 18933/2021
 Requerente: MARGARIDA LETOLDO PAVAO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 26054/2021
 Requerente: IOLANDA SALES OLIVEIRA DO CAR-
 MO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 26084/2021
 Requerente: MARIA APARECIDA FERREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 26594/2021
 Requerente: LEONICE ACQUAROLI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 27264/2021
 Requerente: MARCOS PAULINO GOMES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 27293/2021
 Requerente: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 27693/2021
 Requerente: JOAQUINA DIAS DA COSTA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 27743/2021
 Requerente: ANTONIO DJLAMA ALVES DE OLIVEI-
 RA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 28007/2021
 Requerente: RAIMUNDO DEUSDETE BARBOSA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 28233/2021
 Requerente: KAZUKO HIRAI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 14865/2021
 Requerente: TERESA PEREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 18923/2021
 Requerente: MARIA EMILIA BELIZIO DE SOUZA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/03/22

Processo: 13979/2021
 Requerente: NEUSA FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 18296/2021
 Requerente: MIGUEL GERMINO DA COSTA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 23994/2021
 Requerente: CARLINDO COUTINHO DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 24873/2021
 Requerente: NORALDINO GARBINI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 25464/2021
 Requerente: ANTONIO BARBOSA SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 25534/2021
 Requerente: NEUZA MARIA CONTI DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 25574/2021
 Requerente: AUREA DE PONTES RUBIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 25903/2021
 Requerente: EUNICE PEREIRA DE ALMEIDA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26674/2021
 Requerente: KAZUMI WATANABE
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 28383/2021
 Requerente: JOAO JOSE GOMES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 25953/2021
 Requerente: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26364/2021
 Requerente: MARIA BARBOSA DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26370/2021
 Requerente: LUZINETE RAMOS PINTO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26373/2021
 Requerente: NATALIA MARTINS DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26527/2021
 Requerente: VERA LUCIA FLORENCIO / OUTROS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26543/2021
 Requerente: GERALDO NUNES DUTRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 26804/2021
 Requerente: YONE DUMELLE GONCALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 27862/2021
 Requerente: LUIZ CARLOS SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22

Processo: 27874/2021
 Requerente: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/03/22
 Processo: 16733/2021
 Requerente: JOAO BATISTA FERNANDES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 20270/2021
 Requerente: VALTER GONCALVES MARTINS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 23375/2021
 Requerente: DIRCE TOMAZ CELESTINO DE JESUS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22
 Processo: 23780/2021
 Requerente: MAURA MANZAN
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 24881/2021
 Requerente: SONIA DE OLIVEIRA CAMARGO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 28094/2021
 Requerente: ADELIA DO AMOR DIVINO SANTANA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 28299/2021
 Requerente: JOSE PEREIRA DIAS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 28498/2021
 Requerente: SIMONE CAUZZO RIBEIRO PINTO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA
 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

Processo: 28912/2021
 Requerente: DEOMIDIO NEVES GONDIM
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/03/22

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e via postal, com fulcro no artigo 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal 193/2009, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento do Auto de Infração

referente à fiscalização de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, embasado nos artigos 80 a 90 do mesmo diploma legal. O prazo para pagamento da Notificação de Lançamento ou para apresentação de Defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após a publicação e deverá ser protocolado no ATENDE, à rua Elizabeta Lips, 55 - Taboão da Serra/SP.

AUTUADO	Ricardo Souza da Silva
CNPJ/CPF	261.280.408-02
PROCESSO	Nº 24433/2021 - Digital
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 24433/2021
FUNDAMENTO	Foram realizados procedimentos fiscais com o objetivo de verificar a ocorrência do fato gerador, o cálculo do crédito tributário, bem como exatidão das informações e declarações apresentadas pelo contribuinte, responsável ou terceiro e o atendimento de quaisquer outras situações e obrigações referentes aos tributos municipais, tendo sido apurado que : há débitos de ISSQN não pagos conforme documento anexo a esta Notificação de Lançamento.
VALOR	R\$ 6.684,17

AUTUADO	Ednaldo jose de Vasconcelos
CNPJ/CPF	176.215..048-46
PROCESSO	32/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	32/2021
FUNDAMENTO	Notificação de Lançamento Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISSQN) Construção Civil. Registro: 34362 Através do processo 32/2021 foi solicitada alteração de dados cadastrais do imóvel em questão. Confrontadas as informações do banco de dados imobiliário e a atual situação do imóvel foi identificada área construída divergente, sendo gerada a presente Notificação de Lançamento, valor R\$ 935,34 Notificação de Lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) E Taxas de Coleta de Lixo. Confrontadas as informações do banco de dados imobiliário e a atual situação do imóvel foi identificada área construída divergente, sendo gerada a presente Notificação de Lançamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo. IPTU de 2017 a 2021 no valor de R\$ 1.238,15 Taxa Coleta de Lixo de 2017 a 2021 no valor de R\$ 177,75
VALOR	R\$ 2.351,24

AUTUADO	Mario Ramos de Freitas
CNPJ/CPF	236.045.818-34
PROCESSO	1116/2022
AUTO DE INFRAÇÃO	1116/2022
FUNDAMENTO	Trata-se de processo de Construção Civil, com o fim de apuração do Imposto Sobre Serviço de Quaisquer Natureza-ISSQN. Em análise só processo 1116/2022, referente ao imóvel sob o registro nº26285, de uso residencial, constatou-se uma alteração de área de 00,00 m² para 157,07 m² construída. Essa diferença de área gerou a cobrança do Imposto citado no valor de R\$ 4.432,96 conforme notificação .
VALOR	R\$ 4.432,96

AUTUADO	Israel Luciano
CNPJ/CPF	041.168..288-15

PROCESSO	5234W5/2019
AUTO DE INFRAÇÃO	52345/2019
FUNDAMENTO	Notificação de Lançamento Complementar IPTU e Taxa de Lixo. Através do processo 52345/2019 de apuração de ISSQN sobre construção civil, o Departamento de Cadastro Imobiliário atualizou a área construída do imóvel, sendo gerada a presente Notificação de Lançamento de Taxa de Remoção de Lixo com base nos artigos 189 e 190 da Lei Complementar Municipal nº193/2009. A área construída considerada no lançamento inicial era de 156,00 m² quando existiam, de fato, 236,36 m². Registro 27546 IPTU registro 27546 do período de 2017 a 2021 no valor de R\$ 2.337,90 Taxa de coleta de lixo registro 27546 do período de 2017 a 2021 no valor de 256,77 Registro 27547 IPTU registro 27547 no valor de 2.337,90 Taxa de coleta de lixo registro 27547 no valor de R\$ 256,77
VALOR	R\$ 5.189,34

AUTUADO	Guilherme Siqueira Marcolino
CNPJ/CPF	399.898.488-74
PROCESSO	19911/2014
AUTO DE INFRAÇÃO	19911/2014
FUNDAMENTO	Notificação de Lançamento Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Naturezas (ISSQN) No processo 19911/2014, o contribuinte solicitou Alvará de edificação para uso comercial. Em conferência ao banco de dados , identificou-se que para o registro em questão não havia área construída e, em medição in loco realizada em dezembro de 2021, apurou-se área de 626,00 m², dando origem a presente Notificação de Lançamento de ISSQN.
VALOR	R\$ 17.972,08

Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
CADASTRO DE EMPRESAS VIA RÁPIDA EMPRESA - REDESIM**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária, notifica os contribuintes elencados na tabela abaixo que a solicitação de licença sanitária inicial/renovação de licença sanitária através do Portal Integrador Via Rápida Empresa/Redesim foi finalizado e foram geradas taxas a serem recolhidas. Os boletos podem ser retirados na Central de Atendimento ao Contribuinte - ATENDE, situada na Rua Elisabeta Lips, nº 55 Jardim Bom Tempo, das 8:30 às 16:30 horas. O não recolhimento das taxas acarretará a inscrição dos valores em dívida ativa, com os devidos acréscimos legais.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE SOLICITAÇÃO
32144/2016	Pura Gula Doces e Salgados Ltda ME	19.886.596/0001-05	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
7657/2008	Massas Taboão Comércio de Alimentos Ltda	09.360.799/0001-00	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
4785/2021	Panificadora Belas Artes Pirajussara Ltda	28.716.890/0001-51	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40767/2021	Agro2business Tecnologia Agro Ltda	31.701.160/0001-91	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

40768/2021	Alegria Comércio de Alimentos Ltda	44.019.124/0001-94	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40769/2021	Empório CRW Ltda	39.513.214/0001-05	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40790/2021	Lumar Life Produtos Naturais Ltda	19.093.031/0001-62	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40770/2021	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1870-19	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40772/2021	Mayara Cristina Duarte Alves Santos	28.222.161/0001-49	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40777/2021	Noemia Ramos da Cruz Ferreira Restaurante	26.624.007/0001-66	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40791/2021	Restaurante D Nogueira Ltda	41.308.376/0001-45	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40779/2021	TBT Comércio de Bebidas Ltda	43.066.549/0001-91	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40780/2021	Vidaf Taboão Comércio de Alimentos Ltda	44.308.579/0001-20	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
15934/2021	Frigo Distribuidora de Alimentos e Bebidas EIRELI	27.909.269/0001-41	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
15926/2021	Empório CRW Ltda	39.513.214/0002-88	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
24578/2017	Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda	25.036.392/0004-12	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
3685/2022	Frutillar Comércio de Hortifruti Ltda	14.592.371/0001-14	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
3686/2022	Bena Empreendimentos Digitais e Produtos Ltda	44.961.303/0001-46	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
3687/2022	A.C Quirino Restaurante Ltda	19.413.078/0001-66	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
3688/2022	SM Cross Training Ltda	44.753.224/0001-40	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7488/2022	Supermercado Hirota Ltda	56.527.062/0128-93	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7485/2022	Clube Sítio das Madres Ltda	44.978.822/0001-17	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7484/2022	La Celeste Pizzaria Ltda	45.299.082/0001-55	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7483/2022	Recanto do Seu Zé Bar e Lanchonete Ltda	35.765.357/0001-45	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7482/2022	Castelhano Frango Frito EIRELI	37.168.227/0001-50	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7477/2022	Eduardo Minoru Awoyama Sushiman	34.522.014/0001-97	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7475/2022	FM Donuts Ltda	45.139.907/0001-74	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7474/2022	Eduardo Couto Taras Comércio de Alimentos	18.289.731/0001-64	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7473/2022	DSM Hamburgueria Ltda	44.917.371/0001-08	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7467/2022	Anserve Jr Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda	44.570.306/0001-59	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7466/2022	Radar Beer Espeto Bar Ltda	36.662.954/0001-07	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7381/2022	Atacadão S.A.	75.315.333/0022-33	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7586/2022	W P de Souza	41.760.726/0001-00	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
15949/2021	Posto do Sino Ltda	67.117.358/0001-70	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
-	-	-

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
AMERICA NET S/A	31622631 / 31622632	5.909,18
DML SERVICE ALIMENTAÇÃO EIRELLI	1602 / 1603 / 1604 / 1606 / 1609 / 1610 / 1611 / 1613 / 1615 / 1632	43.595,50
FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	3980 / 3981 / 3984 / 3993 / 4008 / 3986 / 3982 / 4007	1.040.975,80
NOVA ESPERANÇA LOCAÇÕES E TRANSPORTES	301 / 302	36.834,54

Departamento Econômico-financeiro

